



LEITURA NA SESSÃO

03 / 11 / 21

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.418/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 27 / 10 / 20 21

Horas 09:01 Sob nº 4248

Ass. Poliana Silveira

Ref.: Protocolo 18.800/2021 de 24/09/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.132/2021-SL/CMC, dessa Colenda Câmara, que nos encaminha a Indicação nº 757/2021, de autoria do ilustre vereador **Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do Aki)** – PRTB, que indica ao Executivo Municipal, retirada as pedras colocadas no entorno da entrada de acesso à praia do Daveron.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, informamos a Vossa Excelência, que foi tomada a medida de fechamento de entrada de veículos na Praia do Daveron, por questões extremamente relevantes.

Anteriormente, com o acesso liberado de veículos até a Praia do Daveron, vinham ocorrendo alguns problemas graves, tais como: risco de atropelamento tanto dos banhistas (famílias com crianças inclusive), como das pessoas que faziam caminhadas no local; verificamos também danos ambientais como assoreamento da Baía.

E por fim chegou ao nosso conhecimento, registro de morte de animais (como capivara, jacaré) que foram atropelados por veículos que circulavam na extensão da referida Praia.

Diante dos vários episódios, a medida tomada tornou-se essencial, pois alguns motoristas estavam utilizando o local como *rally*, transitando em alta velocidade.

Portanto, no momento, não vemos como atender ao pedido do Nobre Vereador, pois a preocupação é maior com a vida das pessoas e dos animais que circulam pela praia, que estavam em risco.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres